



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**INTIMAÇÃO - SEMMA Nº 10/2024**

Fica o Sr. Valdivino Monteiro da Assunção, CPF nº 958.506.781-15, intimado à ciência da decisão em 1º instância administrativa referente a confirmação do Auto de Infração nº. 00323. O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento deste, para apresentar recurso.

A intimação deverá ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Zaine Soares Borges, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/11/2024, às 12:21, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300559** e o código CRC **9F12535E**.

01201.0001990/2024-49

0300559v2

Quadra 44, Conjunto B, Lotes 50 a 54, Edifício Amarel Salas 204, 206 e 208 - Bairro Setor 02

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-100

01.616.520/0001-96 //